



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.812, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dá denominação de “Arcelino de Oliveira Simão” ao calçadão em construção na Rua Major Cristiano Guimarães, sentido APAE - Praça dos Ferroviários, na Cidade de Recreio.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **ARCELINO DE OLIVEIRA SIMÃO**, o calçadão em construção na Rua Major Cristiano Guimarães, sentido APAE - Praça dos Ferroviários, na Cidade de Recreio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de outubro de 2023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 24.10.2023
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 24.10.2023
DIÁRIO AMM
PÁG 173